

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0746.66.13.224-0	0746.66.19.053-4	65 9750838-9	746	1 de 2

**Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 28/10/2022 até as 24 horas do dia 29/10/2023 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 30/08/2020 Processo SUSEP Nº 15414.602624/2020-23 e 15414.001522/2011-03**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME	ADALGISA APARECIDA DE LIMA		
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
21968657-9	20/01/2018	SSP	45.892.928-07
ENDERECO	BAIRRO		
R BARTOLOMEU BUENO 150	JARDIM ANA MARIA		
CIDADE	ESTADO	CEP	
SOROCABA	SP	18065-255	

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 CLODOMIRO PASCHOAL, 175  
 SOROCABA - SP  
 18040-740



02042600163701

Carnê



**DADOS DO CORRETOR**

**CORRETOR LÍDER:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100% **TELEFONE:** 015 21016161  
**SUSEP PORTO:** 4S60ZJ **SUSEP OFICIAL:** 202041092

**UNIDADE OPERACIONAL:** PORTO ALUGUEL

**E-MAIL:** seguros@jciseguros.com.br

**DADOS DO SEGURO**

**LOCAL DE RISCO:** AV SANTOS DUMONT,454 - JARDIM ANA MARIA - SOROCABA - SP - CEP : 18065-290

**TIPO DE LOCAÇÃO:** NAO RESIDENCIAL **OUTROS SEGUROS:** NÃO

**GARANTIDO:** 280.606.998-06 CLEONICE RODRIGUES GOMES

**ESTIPULANTE:** 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

**TELEFONE ESTIPULANTE:** (15)-21016161 **E-MAIL ESTIPULANTE:** financeiro@juliocasas.com.br

**PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 29/10/2018 a 29/10/2023

**REGIÃO:** 23 - SOROCABA E REGIAO

**ÍNDICE DO REAJUSTE:** 2 - IGP-M (FGV)

**PERIODICIDADE:** 6 - ANUAL

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)					
COBERTURAS	VERBA DECLARADA		PRÊMIO LÍQUIDO		LIMITE MAX RESP
ALUGUEL	R\$ 13.184,80	R\$	23.962,14	R\$	395.544,00
I.P.T.U.	R\$ 1.040,86	R\$	1.237,01	R\$	31.225,80
AGUA	R\$ 1.208,76	R\$	814,98	R\$	7.252,56
LUZ	R\$ 481,60	R\$	324,71	R\$	2.889,60
DANOS AO IMÓVEL	R\$ 13.184,80	R\$	4.244,57	R\$	79.108,80
MULTA P/RES.CONTRATUAL	R\$ 13.184,80	R\$	3.523,79	R\$	39.554,40

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

**DANOS AO IMÓVEL**

20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)			FORMA DE PAGAMENTO		
			VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	R\$	34107,20	1 R\$ 3.191,98	10/12/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
Desconto	R\$	1408,63	2 R\$ 3.191,98	10/01/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Serviços Emergenciais	R\$	0,00	3 R\$ 3.191,98	10/02/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Prêmio Líquido	R\$	32698,57	4 R\$ 3.191,98	10/03/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	5 R\$ 3.191,98	10/04/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Custo de Emissão	R\$	0,00	6 R\$ 3.191,98	10/05/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
IOF	R\$	2413,15	7 R\$ 3.191,98	10/06/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Preço Total do Seguro	R\$	35111,73	8 R\$ 3.191,98	10/07/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Juros ao mês %		0,00	9 R\$ 3.191,98	10/08/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Reativação		0,00	10 R\$ 3.191,98	10/09/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
			11 R\$ 3.191,98	10/10/2023	FATURAS IMOBILIARIAS

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

#### SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

#### NAO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

Encanador(E)

#### : SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO

#### CLÁUSULAS PARTICULARES

#### SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRATO

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro pelo período do contrato. Não haverá revalidação cadastral se a renovação ocorrer dentro do prazo previsto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

#### NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

#### OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel](http://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel)".

Locações em vigor: Segurado e Garantido estão cientes e acordam que até a data de contratação deste seguro, todas as obrigações contratuais foram cumpridas pelas partes, tendo o locatário adimplido pontualmente todos os aluguéis e encargos da locação. Declaram ainda que não há sinistro a reclamar, quanto a aluguéis e encargos, bem como estou ciente que não haverá cobertura securitária para os aluguéis e encargos vencidos e vincendos, caso seja identificado que o primeiro inadimplemento tenha ocorrido antes da contratação do seguro, ficando a seguradora, desobrigada e isenta de toda e qualquer responsabilidade, ainda que haja reclamação futura de inadimplência anterior a data de contratação do seguro.

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0746.66.13.224-0	0746.66.19.053-4	65 9750838-9	746	2 de 2

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

**AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SUSEP.GOV.BR](http://WWW.SUSEP.GOV.BR), DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.**

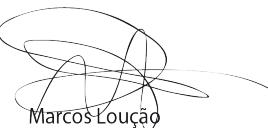
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (\*); COFINS 4,00% (\*), sobre formação de preço.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

SOROCABA 03 DE NOVEMBRO DE 2022

*Marcelo Picanço*

Marcelo Picanço



Marcos Loução

**Local e Data de Emissão**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

**SAC: 0800 727 2748** (informações, reclamações e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitações de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)  
**Ovidoria: 0800 727 1184**  
**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**

**Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.**

